

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: Defesa Multa

Destino: NRE/DELEMIG/GO Processo: 08295.004446/2018-94

Interessado: SATURNINA DA COSTA

- 1. Trata-se de defesa interposta por SATURNINA DA COSTA, natural de Guiné-Bissau, contra a aplicação da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ter excedido o prazo legal de sua estada em território nacional:
- 2. De acordo com a Informação 9350438, a defesa apresentada foi tempestiva, tendo a interessada alegado hipossuficiência, mas consta que a migrante entrou com pedido de autorização de residência com base em estudo, sendo exigível nesses casos, que o migrante o seu responsável comprove que detém condições financeiras de arcar com sua estada e despesas no país. Consta em seu processo um Termo de Responsabilidade Financeira de sua madrinha, a qual se compromete a encaminhar a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais para sua manutenção, razão pela qual mostra-se descabida a alegação de hipossuficiência;
- 3. Ante o exposto, INDEFIRO a defesa apresentada, e, mantenho a multa aplicada;
- 4. Ao NRE/DELEMIG/GO para dar ciência da presente decisão à interessada, incluir a multa no STI-MAR (caso tal procedimento ainda não tenha sido adotado), e, publicar a presente decisão no site da Polícia Federal;
- 5. Caso não seja apresentado recurso no prazo de 10 (dez) dias, arquive-se.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM Delegado de Polícia Federal Chefe-substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal, em 24/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 10026645 e o código CRC 85F35EAA.

Referência: Processo nº 08295.004446/2018-94 SEI nº 10026645